

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

39

Assin

COMARCA DE PORTO ALEGRE-RS.
CARTÓRIO DA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS.

FALÊNCIA DE: PLACEM PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES DE
CENTROS COMERCIAIS LTDA., sob CGC/MF nº92.575.547/0001-33.

EDITAL RESUMO DA SENTENÇA DECLARATÓRIA
(ART.15, § 1º, DA LEI DE FALÊNCIAS)

O Exmº Sr. Dr. JORGE LUIZ LOPES DO CANTO, Juiz de Direito do 2º
Juizado da Vara de Falências e Concordatas, desta Comarca de Porto Alegre-
RS.,

FAZ SABER que, por sentença proferida em data de 21-
06-99, foi decretada a falência supra mencionada, marcando o prazo de vinte
(20) dias para os credores declararem seus créditos, na forma do artigo 82 do
Dec.Lei 7.661/45. E, para conhecimento dos interessados, determinou se
expedisse o presente edital, com o resumo da decisão declaratória, que será
afixado na porta principal do estabelecimento da firma falida, na forma da Lei.
Porto Alegre, 23 de junho de 1999. Eu, José Ademir de Abreu
Teixeira, Escrivão, subscrevo.

JORGE LUIZ LOPES DO CANTO,
Juiz de Direito.